

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 080/2009**

<b>INTERESSADO:</b>	Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT-AM
<b>ASSUNTO:</b>	Renovação de bolsas Professor Visitante Sênior - PVS-A e PVS-B à Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT-AM
<b>PROCESSO:</b>	1792/2009 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Termo de Referência do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado aprovado pela Resolução 002/2008 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Programa Amazonas de Doutor Sênior - Amazonas Sênior;
- c) a Decisão 006/2008 deste Conselho, de 23 de janeiro de 2008, que concedeu **10 (dez)** bolsas Professor Visitante Sênior - PVS-A e PVS-B à **Fundação de Medicina Tropical do Amazonas**, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado, de acordo com as normas estabelecidas no Programa Amazonas Doutor Sênior e com as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;
- d) o Ofício n. 752/GDP/FMT-AM encaminhado a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no qual solicita a renovação das referidas bolsas,

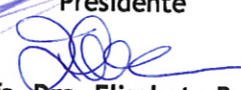
**DECIDIU:**

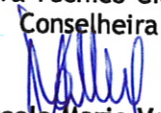
**I RENOVAR**, por mais 12 (doze) meses, as **10 (dez)** bolsas Professor Visitante Sênior - PVS-A e PVS-B, concedidas à **Fundação de Medicina Tropical do Amazonas**, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado, de acordo com as normas estabelecidas no Programa Amazonas Doutor Sênior e com as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

**II PROCEDER** à implementação dos benefícios de acordo com os períodos indicados no anexo desta Decisão.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 30 de junho de 2009.

  
**Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
**Profa. Dra. Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**Marcelo Mario Vallina**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

**CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 080/2009 - ANEXO ÚNICO**

<b>Bolsista</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>	<b>Mensalidades Concedidas</b>	<b>Início da Implementação</b>	<b>Valor Unitário da Bolsa (R\$)</b>	<b>Total de Bolsas (R\$)</b>
Angélica Espinosa Barbosa Miranda	PVS-A	12	08/2009	6.136,00	73.632,00
Henrique Manuel Condinho da Silveira	PVS-A	12	07/2009	6.136,00	73.632,00
Luiz Tadeu Moraes Figueiredo	PVS-A	12	02/2010	6.136,00	73.632,00
Marcelo Tavora Mira	PVS-A	12	07/2009	6.136,00	73.632,00
Nicolaus Albert Borges Schriefer	PVS-A	12	07/2009	6.136,00	73.632,00
Reynaldo Dietze	PVS-A	12	07/2009	6.136,00	73.632,00
Rodrigo Ribeiro Rodrigues	PVS-A	12	08/2009	6.136,00	73.632,00
Samira Bühler	PVS-A	12	08/2009	6.136,00	73.632,00